

Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O N°. 99-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Fins de Residência que, **Adelina do Espírito Santo Soares**, solteira, natural de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e nove de Julho de mil, novecentos e setenta e quatro, filha de **Diogo Luis e de Páscoa do Espírito Santo**, portadora do Bilhete de Identidade número sessenta e nove mil, setecentos e catorze, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e quatro de Março de dois mil e dezassete, a favor de, **Sidneia Soares da Cunha**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e cinco de Setembro de dois mil e seis, filha de **Sidónio Soares da Cunha e de Adelina do Espírito Santo Soares**, portadora do Bilhete de Identidade número duzentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e dois, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Cabalo Molê, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos quinze de Fevereiro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito